

**ACTA N.º 15/2011 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE.**

----- Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Carlos António da Silva Carvalho, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira.-----

----- O Senhor Vereador Jorge José de Magalhães Mendes, requereu a substituição para a reunião de hoje, dada a sua impossibilidade de estar presente por motivos profissionais. Procedeu-se à convocatória, por correio electrónico, do elemento seguinte na lista respectiva, o qual manifestou a sua impossibilidade em estar presente. Foi então convocado, o outro elemento a seguir na lista, o senhor Vereador Nelson Maia Ribeiro.-----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta nº 14, de vinte e sete de Junho de 2011, a mesma foi aprovada, com seis votos a favor e duas abstenções dos senhores Vereadores Carlos Carvalho e Nelson Ribeiro que o fizeram por não terem estado presentes na respectiva reunião-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 7 de Julho, bem como dos débitos ao Tesoureiro referentes à facturação do mês de Maio do ano em curso.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador Carlos Carvalho, no uso da palavra, alertou o senhor Presidente da Câmara para os perigos existentes no arruamento paralelo ao IP4, com início na Rua de Geraldês e que vai até ao viaduto de Padronelo, junto à oficina automóvel ali existente. É hoje muito utilizado por pessoas que fazem ali as suas caminhadas, mas também por viaturas. Tem descidas acentuadas, não

tem qualquer sinalização e é difícil para os automobilistas aperceberem-se dos peões que por ali caminham. Disse ainda que, há sinais de permanência de consumidores de estupefacientes. As autoridades, de momento não poderão fazer vigilância, porque nem sabem da existência do arruamento. É preciso tomar medidas.-----

-----Referiu-se de seguida à ecopista, alertando para a falta de pontos de água. Disse ter tido conhecimento que começam a haver conflitos entre peões e ciclistas. Alertou também para o facto de mesmo sendo proibido por regulamento, os cães continuarem a frequentar a zona da pista, uns acompanhados pelos respectivos donos, outros soltos que eventualmente serão vadios. É preciso tomar medidas.-----

O senhor Presidente da Câmara disse ao senhor Vereador que a ecopista não tem pontos de água, nem vai ter. As pessoas devem precaver-se e levar água. Quanto ao trânsito dos peões e das bicicletas, não pode nem deve haver incompatibilidades. Há um regulamento para ser cumprido e os ciclistas tem que perceber que a ecopista é para lazer e não para corridas. -----

-----Quanto ao cães, disse não haver muito a fazer, a não ser alertar as pessoas para que alterem os seus comportamentos.-----

-----Dada a extensão da Agenda de Trabalhos, o senhor Presidente, com a autorização dos restantes membros do Executivo, permitiu que o público pudesse neste momento intervir na reunião. Fizeram-no os senhores:-----

-----ARTUR TEÓFILO DA FONSECA FREITAS, morador da Rua 5 de Outubro, que referiu o corte de Trânsito na rua 31 de Janeiro, Ponte de S. Gonçalo e Avenida General Silveira, nos dias úteis das 20.00 às 24.00 horas, e aos sábados, domingos e feriados das 14,00 às 24,00 horas. Sendo assim por que acesso devem os moradores aceder à rua 5 de Outubro nos períodos que estão simultaneamente autorizados a efectuar cargas e descargas, mas não podem transitar pelas vias que ali conduzem. Daqui ressalta que para a autarquia, a existência de residentes no Centro Histórico não constituiu um dado de planeamento, impondo-se-lhes um desgaste quotidiano que equivale ao que se viverá na Faixa de Gaza. Disse ainda que o lugar de cargas e descargas na rua 31 de Janeiro está constantemente ocupado e não existe também qualquer sinal de proibição de estacionar, sinal esse outrora colocado em frente ao restaurante Lusitana. Logo, se não existe, permite estacionar e não ser alvo de qualquer multa, o que com ele não se tem verificado. Daí que o estatuto de passeio naquele espaço parece duplamente descabido, porque nada o

distingue das bermas idênticas e igualmente niveladas que antecedem as placas de estacionamento proibido que existem junto à Associação Empresarial aquém da qual se estaciona livremente. O mesmo se passa junto ao Laboratório de Análises Clínicas e na Avenida Joaquim Leite de Carvalho.-----

-----Referiu de seguida o barulho que constantemente se verifica no Parque do Ribeirinho com os espectáculos que ali se realizam. Prolongam-se até à 1 hora da manhã. Durante o dia há também os testes de som e sendo assim não há hipóteses dos moradores, nas suas próprias casas conseguirem ter sossego. O último dia da FAGA. foi de “arrasar”, bem como o espectáculo de Pedro Abrunhosa.- Foi insuportável, disse.- Tem de ser respeitado o Regulamento Geral do Ruído. Será que a Câmara vai fazer aquilo que lhe compete por lei? Pediu um pouco de reflexão e razoabilidade para esta situação, porque se isto continuar vai interpor uma providência cautelar. Tem muito respeito por todos mas aquele barulho não pode continuar. Espera não voltar à reunião de Câmara pelo mesmo motivo. Entregou um texto onde dá conta destas preocupações.-----

-----O senhor Presidente disse ao senhor Artur Freitas que concorda com ele no que diz respeito ao barulho. Determinou que não houvesse barulho a partir da meia-noite. A única excepção permitida é o espectáculo do Som dos Diabos. A grande questão do ruído tem essencialmente a ver com o bom gosto e o senhor coronel devia nos jornais apelar ao bom gosto das pessoas. Dando como exemplo o espectáculo de Pedro Abrunhosa, disse-lhe que tem razão, mas essa terá sido uma excepção, porque o cantor entusiasmou-se e cantou mais que o previsto. Contudo, o senhor Coronel personaliza demais as questões, porque não se viu ainda nenhum movimento de cidadãos que pretenda tomar medidas.- A fiscalização deve ser feita pela GNR. O senhor Presidente disse-lhe ainda que era sensível aos seus argumentos, mas que ele não tem assim tanta importância, para que tenha de se mudar tudo a seu bel-prazer. Parece que quando a sua família não é prejudicada está tudo bem. Disse-lhe para avançar com um movimento de cidadãos para resolver estas questões. O senhor Artur Freitas disse que não o faria porque não pode dar a conhecer o que se passa dentro das suas portas.-----

-----Pediu ainda a palavra o senhor Engenheiro LUIS VAN ZELLER, que como membro da Comissão de Acompanhamento da Barragem de Fridão, referiu o RECAPE, porque sabe que deu já entrada na Câmara na passada sexta feira. Como é um documento muito extenso pediu ao senhor Presidente da Câmara se havia a

possibilidade de fornecer uma cópia em CD ou em formato PDF.-----

-----O senhor Presidente disse-lhe que não era possível enviar-lhe os documentos em PDF, porque não é possível fotocopiar milhares de páginas. Isso ia demorar imenso tempo. Quanto ao CD, se existir, terá de o pedir aos serviços que elaboraram o RECAPE. Se quiser consultar o processo pode fazê-lo a qualquer momento. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **URBANISMO.-** Loteamento – Substituição da garantia bancária sob forma de hipoteca de um lote - Local: Casal de Sto. António - Rua da Baseira – S. Gonçalo - Requerente: IATCON – Construção Civil e Imobiliária, Lda – **Proc. n.º 87/2005 P-LOTOP-** A Câmara deliberou aceitar a hipoteca do lote em substituição da caução prestada através da garantia bancária da Caixa Geral de Depósitos, de acordo com o parecer dos serviços de 30-06-2011.-----

----- **URBANISMO.-** Certidão – Pedido de certidão de interesse turístico - Requerente: Restaurante Zé da Calçada – Lúcia Cristina B. Monteiro Unipessoal, Lda – Local: Rua 31 de Janeiro - Cepelos – **Reg. n.º 13886/2011** - A Câmara deliberou emitir certidão de interesse turístico de acordo com os pareceres técnicos de 5 e 6 de Julho de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-

-----**URBANISMO.-** Certidão – Pedido de certidão – Aproveitamento Hidroeléctrico - Requerente: Álvaro Ferreira da Silva – Local: Rio Fornelo - Bustelo – **Reg. n.º 15759/2011** - A Câmara deliberou emitir parecer favorável, declarando que não vê inconveniente na instalação do empreendimento de aproveitamento hidroeléctrico que o requerente pretende levar a efeito no Rio Fornelo, na Freguesia de Bustelo, deste concelho.-----

-----**URBANISMO.-** Toponímia – Aprovação de Topónimo - Local: Av. dos Bombeiros, Rua 25 de Abril e Travessa 5 de Outubro - Ataíde - Requerente: Junta de Freguesia de Ataíde – **Registo n.º 450/2011** - A Câmara deliberou aprovar os Topónimos “Avenida dos Bombeiros”, “Rua 25 de Abril” e “Travessa 5 de Outubro”, incluindo-os na carta toponímica de Ataíde.-----

----- **URBANISMO.-** Toponímia – Aprovação de Topónimo - Local: Caminho da Poça do Vale – Candemil - Requerente: Junta de Freguesia de Candemil – **Registo n.º 11274/2011-** A Câmara deliberou aprovar o Topónimo “Caminho da Poça do Vale”, incluindo-o na carta toponímica de Candemil. -----

-----**URBANISMO.**- Diversos – Planeamento – Rede de Gás Natural - Local: Rua da Devesa - Rua Manuel Monterroso - Rua Alto das Murtas - Requerente: Ensulmeci – Gestão de Projectos de Engenharia, SA – **Registo n.º 14584/2011** - A Câmara deliberou autorizar a realização dos trabalhos de instalação da rede de gás natural, devendo a concessionária respeitar as condições constantes dos pareceres técnicos dos serviços, conforme informação do Director do DAO de 20-06-2011.---

-----**PATRIMÓNIO CULTURAL.**- “Aceitação da oferta de um conjunto de treze fotografias para constituição do núcleo de fotografias de Eduardo Teixeira Pinto para o acervo fotográfico do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso.- (Registo n.º. 5961/2011/06/24). - A Câmara deliberou aceitar, agradecida, a oferta de um conjunto de treze fotografias para constituição do núcleo de fotografias de Eduardo Teixeira Pinto para o acervo fotográfico do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso.-----

-----**PROJECTOS.**- “Projecto de Eficiência Energética na IP para a candidatura ao programa ON2 O Novo Norte”.- (Aprovação).- (Registo n.º. 5902/2011/06/21). - A Câmara deliberou aprovar o projecto, bem como o orçamento previsto no montante de 411.920,00 €, IVA excluído.-----  
Mais deliberou designar o Eng.º Licínio Teixeira para gestor de energia, que nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo Eng.º Miguel Gomes.-----

-----**PROJECTOS.**- “Centro Escolar de Vila Meã”. (Apreciação do Estudo Prévio.- (Registo n.º. 1117/2011/02/04). - A Câmara deliberou aprovar o estudo prévio do projecto de arquitectura com o voto de qualidade do senhor Presidente da Câmara e dar seguimento ao processo.-----

-----Os senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:  
*“Votamos contra, sem que isso signifique qualquer desprimor para o estudo apresentado, mas tão só em coerência com as posições que já assumimos anteriormente em relação à proposta de avaliação da Carta Educativa, na reunião realizada no passado dia 30/05//2011, para cuja acta remetemos.-----*

-----*Sublinhamos, porém, para o vincar, que todo este processo – para além de defraudar expectativas ainda consagradas na Carta Educativa vigente e não revista – enferma, em nosso entender, de ilegalidade, por ter na sua génese uma proposta também ilegal”.-----*

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Ampliação da EB 2,3 de Telões”.- (Aprovação do Relatório Final do Júri do Procedimento de contratação da empreitada – Adjudicação).-

(Registo nº. 5114/2011/06/02). - A Câmara deliberou aprovar o Relatório Final do Júri do Procedimento e em consequência adjudicar a empreitada à empresa “Santana & Ca, SA, pelo valor de 1.190.928,57 € (um milhão certo e noventa mil, novecentos e vinte e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), IVA não incluído.-----

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando o Senhor Vereador António Araújo do PSD pediu para se ausentar da sala de reuniões, por motivos profissionais.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Execução de uma Sondagem de Pesquisa e eventual Captação de Água Mineral nas termas das Caldas das Murtas”.- (Aprovação do Relatório Final do Júri do Procedimento para o concurso público de prestação de serviço. – Adjudicação).- (Registo nº. 6280/2011/07/05). - A Câmara deliberou aprovar o Relatório Final do Júri do Procedimento e, em consequência, adjudicar a prestação de serviços à firma Geopesquisa – Sondagens e Captação de Águas, Lda. pelo preço de 144.672,00 € (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois euros), IVA não incluído.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjo Urbanístico do Largo da Feira e Zona Envolvente em Ataíde – Vila Meã”.- Adjudicatário:- GEOGRANITOS, Pedreiras de Amarante, Ldª/MOTA-ENGIL, Engenharia e Construções, SA.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva –Liberação da Caução).- (Registo nº. 6178/2011/07/01). A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder ao cancelamento das garantias bancárias, nos termos da informação do Director do DAO de 01-07-2011.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Infra-Estruturas para Instalação de Módulos de Alojamento – S. Gonçalo”.- Adjudicatário:- SEM.- Sociedade de Empreitadas do Marco, Ldª.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva –Liberação da Caução).- (Registo nº. 5917/2011/06/22). - A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação das retenções, nos termos da informação do Chefe da DVEV de 22-06-2011.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Sinalização Horizontal de Vários Arruamentos da Cidade”.- Adjudicatário:- NORTEMARCA, Marcação de Estradas e Parques, Ldª.- (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva –Liberação da Caução).- (Registo nº. 5904/2011/06/22). - A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à liberação das retenções, nos termos da informação do Chefe da DEM de 22-06-2011. -----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Remodelação da Iluminação do Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso”- Adjudicatário:- EPME, Empresa Portuguesa de Montagens Eléctricas, SA (Auto de Vistoria – Recepção Definitiva – Liberação da Caução).- (Registo nº. 5842/2011/06/21). - A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder ao cancelamento das garantias bancárias, nos termos da informação do Chefe da DEM de 21-06-2011.-----

-----**FORNECIMENTOS.**- “Procedimento para aquisição de combustíveis e manutenção das bombas”.- (Aprovação das peças do procedimento – Designação do Júri do procedimento).- (Registo nº. 6299/2011/07/05). - A Câmara deliberou aprovar a abertura de procedimento concursal para aquisição de combustíveis e manutenção das bombas, com recurso a concurso público com anúncio na JOUE.

Mais deliberou aprovar as peças do procedimento, designadamente o caderno de encargos e o programa do procedimento e a designação do seguinte Júri do procedimento:-----

**Presidente :** Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha Director de Departamento de Administração Geral;-----

**Vogais Efectivos:** Dra. Clara Raquel que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos:-----

Graça Pinto, Técnica Superior;-----

**Vogais Suplentes:**-----

Dr. Jorge Gaspar, Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos-----

Engº Pedro Portela, Técnico Superior.-----

-----**RECURSOS HUMANOS.**- “Gabinete de Inserção Profissional” – Animadora.- (Aprovação da minuta do Contrato de avença).- (Registo nº. 5016/2011/05/31). - A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato de avença.com alterações à parte final da Clausula Primeira com a seguinte redacção :  
“...em regime de profissão liberal de animação no GIP”. E da clausula 12ª com indicação do foro competente, em razão da matéria, no distrito do Porto.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR.**- Serviço de Refeições.- à EB1 do Marão e Jardim de Infância de Aboadela.- (Registo nº. 6353/2011/07/06).- A Câmara deliberou autorizar a despesa no valor de 8.123,44 € (oito mil cento e vinte e três euros e quarenta e quatro cêntimos), referente ao fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo da EB1 do Marão e Jardim de Infância de Aboadela, para os

meses de Maio e Junho de 2011, de acordo com a informação dos serviços de 06-07-2011.-----

-----**INDEMNIZAÇÕES.** - “Ressarcimento dos danos sofridos em “casaco de pele natural, de marca Soporcol, de valor substancial”, alegadamente provocados por uma das vedações metalizadas de resguardo às obras de “Requalificação do Arquinho”.- Participação de António José Mesquita Rola Pereira – Responsabilidade Civil Extracontratual (Registo nº. 8010/2011/04/01).- A Câmara deliberou indeferir o pedido de indemnização de acordo com o parecer jurídico de 20-06-2011, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**INDEMNIZAÇÕES.**- Ressarcimento dos danos sofridos no seu veículo automóvel, no dia 11 de Agosto de 2010, na Rua Central da Gateira, Freguesia de Figueiró (Santiago), alegadamente atingido por um ramo de árvore.- Participação de José Carlos Carvalho Macedo - Responsabilidade Civil Extracontratual (Registo nº. 4537/2011/02/21).- A Câmara deliberou indeferir o pedido de indemnização de acordo com o parecer jurídico de 27-06-2011, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**INDEMNIZAÇÕES.**- “Ressarcimento dos danos sofridos “em *loijas de valor estimativo devido à sua antiguidade*” provocados por funcionários da CM na substituição de um contador de água” Participação de Deolinda Ferreira de Sousa (Registo nº. 1920/2011/01/24).- A Câmara deliberou indeferir o pedido de indemnização de acordo com o parecer jurídico de 27-06-2011, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**FOGO DE ARTIFÍCIO.**- “Autorização para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Figueiró (Santiago)”.- Requerente:- José Carlos Carvalho Macedo (Registo nº. 15220/2011/06/28). - A Câmara deliberou autorizar, de acordo com o parecer técnico de 5-07-2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO.**- “Autorização para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de S. Simão para os dias 29 a 31 de Julho na festa da N<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. do Campo Requerente:- José António Vaz Fernandes (Registo nº. 14669/2011/06/20). - A Câmara deliberou autorizar, de acordo com o parecer técnico de 5-07-2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- Trânsito.- “Autorização para o corte de trânsito para a realização das festas de Pidre – Mancelos nos dias 12, 13, 14 e 15 de



Agosto de 2011”.- Requerente:- Comissão de Festas de Pídre.- (Registo nº. 15423/2011/06/30).- A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito, de acordo com as informações dos serviços de 5-07-2011, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- Trânsito.- “Autorização para o corte de trânsito no dia 6 de Julho para a montagem de uma grua de obras.- Requerente:- Carlos Alberto Ferraz Magalhães.- (Ratificação do Exmº. Senhor Presidente das Câmara proferido em 2011/07/06 no sentido de deferir o pedido nos termos informados)- (Registo nº. 15803/2011/07/05).- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 6-07-2011, no sentido de autorizar, de acordo com os pareceres técnicos que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

-----**ASSOCIAÇÕES.**- “Pedido de isenção de IMT, nos termos da alínea l) do artigo 6º. do CIMT - Código do Imposto sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis” formulado pela Associação Empresarial de Amarante.- Pedido de parecer.- Direcção Geral dos Impostos.- (Registo nº. 14293/2011/06/15).- A Câmara deliberou emitir parecer negativo à pretensão da requerente com os fundamentos constantes no parecer jurídico que aqui se dá por integralmente reproduzido .-----

Não participou na discussão nem na votação o senhor Vereador José Luís Gaspar, por ser membro do Conselho de Administração daquela entidade.-----

-----**DIVERSOS.**- Sinalização.- “Sinalização do Campo de Golfe – A4, passando pela E.N. 210.- Requerente:- RTA, Rio Tâmega Turismo e Recreio, SA.- (Registo nº. 13958/2011/06/09).- A Câmara deliberou emitir declaração de interesse regional para o Campo de Golfe, nos termos do parecer técnico dos serviços de 14-06-2011, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, foi ainda objecto de deliberação da Câmara, por ter sido reconhecida a urgência da deliberação imediata, os seguintes assuntos:-----

-----**RECURSOS HUMANOS**- Processo disciplinar instaurado ao trabalhador Pedro Teixeira Ribeiro Portela. - A Câmara deliberou aprovar o relatório e em conformidade arquivar o procedimento disciplinar.-----

----- **RECURSOS HUMANOS**- Processo disciplinar instaurado ao trabalhador António Cândido Pereira Gonçalves. - A Câmara deliberou aprovar o relatório e em conformidade arquivar o procedimento disciplinar.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e assino.-----